



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.470, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde."*

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.018, de 04 de junho de 2003 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que, pelo Decreto Municipal nº 1.931, de 20 de fevereiro de 2024 e alterações posteriores, foram nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde para o mandato de 02 anos (biênio 2024-2026), a contar de sua posse;

**CONSIDERANDO**, no entanto, que de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde ainda será realizado, com estimativa de sua conclusão até o mês de julho de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde, até o mês de julho de 2026 ou até conclusão do processo eleitoral e a posse dos novos membros, o que ocorrer primeiro, para que não haja prejuízo ao exercício de suas competências;

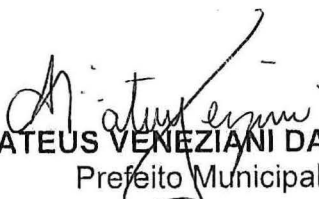
**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 8090/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.931, de 20 de fevereiro de 2024 e alterações posteriores, até o final do mês de julho de 2026 ou até a conclusão do processo eleitoral e a posse de seus novos membros, o que ocorrer primeiro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de fevereiro de 2026.

  
**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 26/02/2026  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO IX Nº 1811

**CONFERIDO**  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
  
**Diogo Silva Nogueira**  
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos  
Matrícula 28.494 - OAB/SP 236.340